

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 36/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA
ÁGIL - SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" - Brasília/DF - CEP 70040-906, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **00.489.828/0003-17**, por meio da Diretoria de Administração, conforme Decreto nº 8189, de 21 de janeiro de 2014, publicado no D.O.U. de 21 de janeiro de 2014, e consoante delegação de competência conferida pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, D.O.U de 26 de junho de 2014, neste ato representada pela Diretora de Administração, Senhora **ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.364.592, expedida pela SSP/PE e do CPF nº 471.775.944-34, residente e domiciliada em Brasília/DF, nomeada pela Portaria nº 64, de 03 de fevereiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2014, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **ÁGIL – SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **72.620.735/0001-29**, estabelecida no SOF Norte - Quadra 04 - Conjunto "D" - Lotes 07/10 - Loja 35 - Salas 03 a 09 - Brasília/DF - CEP 70634-440, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 695.359, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 266.426.971-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 03110.203811/2015-04, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2015, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, no Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 11 de outubro de 2010, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 16 de dezembro de 2011, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 26 de março de 2014, Instrução Normativa nº 06, de 26 de dezembro de 2013, na Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais legislação correlata e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a supressão de 01 (um) posto de lavador de automóvel no valor de R\$ 40.050,84 (quarenta mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), representando um percentual de 29,76% (vinte e nove vírgula setenta e seis por cento) do valor contratado, nos termos do artigo 65, parágrafo 2º, inciso II da lei 8.666/93.

N

A 1

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor mensal de R\$ 7.877,36 (sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), totalizando R\$ 94.528,32 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), para 12 (doze) meses.

Parágrafo único

No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, comerciais, seguros e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

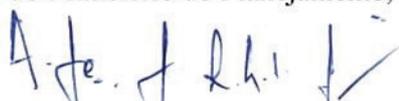
Fica eleito o Foro de Brasília-DF - Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Brasília, 01 de DEZEMBRO de 2015.



ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA
União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA
Ágil - Serviços Especiais LTDA

TESTEMUNHAS:



Nome: Cairo Antonio Correa Junior
CPF: 003.390.671-06
Identidade: SGCON/DIRAD/SE/MP



Nome: SAULO MENDONÇA NEGREÃO
CPF: 003.390.671-06
Identidade: 2.340.761



do débito sem direito ao desconto (Art. 99 da Instrução Normativa ICMBio nº 06/2009). O prazo para recolhimento da penalidade pecuniária será de 05 (cinco dias) a contar-se da presente publicação, informando-o que deverá procurar qualquer unidade descentralizada do ICMBio para emissão do(s) boleto (s) bancário(s) para quitação do débito.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Madeira Catalina LTDA	07.472.930/0001-97	001747/A	02646.000065/2013-18
José Pires Oliveira Filho	101.802.572-34	029651/A	02122.000254/2011-38
Paulo Sérgio Nascimento	935.753.782-15	025138/A	02122.000034/2015-38
Hernandes Soares de Araújo	128.611.462-49	022672/B	02107.000004/2014-39
Edmilson Santos Padilha	848.828.322-91	035459/A	02106.000006/2014-38

Informa-se ainda que é facultado a V.S.^a apresentar recurso à instância superior no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicação, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, os processos administrativos correspondentes e os documentos supracitados encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Coordenação Regional 04 - Belém: Av. Júlio Cesar, 7060 - Val de Cans - Belém/PA. CEP: 66617-420.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICMBio nº 06, de 01 de dezembro de 2009, iníma as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas da lavratura do(s) auto(s) de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICMBio nº 06, de 24 de março de 2009.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Benedito Ferreira Dutra	024.380.972-72	016973/A	02218.000015/2011-19

Identifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível (eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Av. Julio César, 7060. Val de Cans - Belém/PA. CEP: 66617-420. Tel. (91) 3257-2095.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional de Belém/PA notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Belém/PA.

INTERESSADO	CPF / CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Orestino de Sousa Neto	005.135.332-65	022986/B	02646.000048/2012-08

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008. Endereço: Av. Júlio Cesar, 7060 - Val de Cans - Belém/PA. CEP: 66617-420 Tel.: (91) 3366-2376.

FERNANDO BARBOSA PEÇANHA JUNIOR
Coordenador Regional do ICMBio em Belém/PA - CR4.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2015**

O Serviço Florestal Brasileiro torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2015. Objeto: Aquisição de uma máquina universal de ensaios mecânicos, bem como peças e acessórios para o Laboratório de Produtos Florestais. Vencedor: item 1. TRIXMAQ Eirele - ME, CNPJ: 19.284.433/0001-44. Valor R\$ 306.000,00. Demais informações poderão ser consultadas no Comprasnet.

SEBASTIANA MARCULINO DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 18/02/2016) 440075-00001-2015NE800004

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 201004

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 03110011444201425.
PREGÃO SISPP Nº 42/2014. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 10415328000122. Contratado: M. R. S. DA ROCHA - ME -Objeto: I) inclusão da alínea "a" e o paragrafo único à Cláusula Sexta - DAS OBRIGAÇÕES; II) Prorrogação do prazo da vigência a partir de 20 de fevereiro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 20/02/2016 a 19/02/2017. Valor Total: R\$15.987,50. Fonte: 100000000 - 2016NE800081. Data de Assinatura: 17/02/2016.

(SICON - 18/02/2016) 201004-00001-2015NE800644

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 201004

Número do Contrato: 3/2015.
Nº Processo: 03110011444201425.
PREGÃO SISPP Nº 42/2014. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 10751934000119. Contratado: NCA DA SILVA COMERCIO DE PECAS E -SERVICOS - ME. Objeto: I) Inclusão da alínea "Z" e o paragrafo único à Cláusula Sexta - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; II) Prorrogação do prazo da vigência a partir de 20 de fevereiro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 20/02/2016 a 19/02/2017. Valor Total: R\$97.500,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800095. Data de Assinatura: 17/02/2016.

(SICON - 18/02/2016) 201004-00001-2015NE800644

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 201004

Número do Contrato: 4/2015.
Nº Processo: 03110011444201425.
PREGÃO SISPP Nº 42/2014. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 10415328000122. Contratado: M. R. S. DA ROCHA - ME -Objeto: I) inclusão da alínea "a" e o paragrafo único à Cláusula Sexta - DAS OBRIGAÇÕES; II) Prorrogação do prazo da vigência a partir de 20 de fevereiro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 20/02/2016 a 19/02/2017. Valor Total: R\$15.987,50. Fonte: 100000000 - 2016NE800081. Data de Assinatura: 17/02/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016021900147

NEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 04339617000197. Contratado: PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK - UP S E CAMINHOS L. Objeto: I) Inclusão da alínea "z" e o parágrafo único à Cláusula Sexta - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; II) Prorrogação do prazo da vigência a partir de 20 de fevereiro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 20/02/2016 a 19/02/2017. Valor Total: R\$36.379,50. Fonte: 100000000 - 2016NE800097. Data de Assinatura: 17/02/2016.

(SICON - 18/02/2016) 201004-00001-2015NE800644

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 201004

Número do Contrato: 36/2015.
Nº Processo: 03110203811201504.
PREGÃO SISPP Nº 24/2015. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 72620735000129. Contratado: AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA -Objeto: Supressão de 01 (um) posto de lavador de lavador de automóvel no valor de R\$ 40.050,84, representando um percentual de 29,76%. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 01/12/2015 a 08/07/2016. Valor Total: R\$40.050,84. Fonte: 100000000 - 2016NE800210. Data de Assinatura: 01/12/2015.

(SICON - 18/02/2016) 201013-00001-2016NE800238

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS
CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA**

EDITAL

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 12016

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado final com os candidatos selecionados para concessão de bolsa pesquisa com prazo previsto de 12 (doze) meses, conforme item 6 do Regulamento da Chamada Pública IPEA/PNPD Nº 001/2016 - Projeto " Modelo de Projeções Macroeconômicas e Previdenciárias de Médio e Longo Prazo", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPDP do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa ficará condicionada à aceitação dos candidatos e apresentação dos documentos necessários.

Nome do candidato	Modalidade de Bolsa/Colocação
André de Souza Rodrigues	Assistente de Pesquisa I (Graduado) - 1º Lugar
*Filipe da Silva Vasconcelos	Assistente de Pesquisa I (Graduado) - 2º Lugar
*Angélica Freire de Oliveira Brum	Assistente de Pesquisa I (Graduado) - 3º Lugar

*Caso haja desistência do 1º colocado poderá ser convocado o 2º e assim sucessivamente.

CLAUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS
Diretor

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

**EDITAL DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2015**

A Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 14.11, do Edital nº 02/2015, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

1. No item 6, Das vagas destinadas às pessoas com deficiência, subitem 6.6, passa a vigorar o seguinte:

6.6 Os laudos médicos dos candidatos com deficiência aprovados serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.6.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e seu respectivo laudo médico; b) a natureza das atribuições e exigências para o desempenho do cargo a que concorre à vaga, descritas no Anexo II deste Edital; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e e) a CID - Classificação Internacional de Doenças - apresentada.

6.6.2 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

6.6.3 O resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:

- a) DEFICIÊNCIA CARACTERIZADA - Deficiência caracterizada de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá às vagas reservadas aos candidatos com deficiência);
- b) DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA - Laudo médico em desacordo com os critérios especificados neste Edital, notadamente os relacionados nos subitens 6.1.2 e 6.1.3, não sendo possível à equipe multiprofissional emitir parecer, bem como identificar a deficiência que o candidato possui (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência); e,
- c) DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA - Laudo médico não caracteriza a deficiência de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência).

6.6.3.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.

6.6.3.2 O resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional será soberano e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra essa decisão.

6.6.4 Os candidatos que apresentarem DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA ou DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA, de acordo com o parecer da equipe multiprofissional, passarão a disputar apenas as vagas de ampla concorrência.

2. No item 11, Dos critérios de desempate, passa a vigorar o seguinte:

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- (...) f) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11689/2008.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, por intermédio da APA Chapada do Araripe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICMBio nº 06, de 24 de março de 2009, intima a pessoa física, proprietária de 02 (DOIS) CAPACETES MARCA TAURUS PRETOS, 03 (TRÊS) LANTERNAS NAS CORES AMARELA, AZUL E LARANJA e 01 (UMA) FACA DE FABRICAÇÃO ARTESANAL, apreendidos no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI, conforme o Termo de Apreensão nº 007985-B e Termo de Guarda nº 20109-B, para que compareça à sede da Área de Proteção Ambiental Chapada do Ara-

ripe - APA Chapada do Araripe, sito a Praça Joaquim Fernandes Teles, s/n - Pimenta - Crato - Ceará, CEP: 63105-030, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no prazo de 30 (trinta), munido dos documentos comprobatórios de propriedade, CPF, RG e comprovante de residência. Neste ato, informa ao proprietário do bem que é franqueada a apresentação de impugnação ao Auto de Infração/Apreensão no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital. Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado/a na sede da APA Chapada do Araripe.

PAULO FERNANDO MAIER SOUZA
Chefe da APA Chapada do Araripe

COORDENAÇÃO REGIONAL DO ICMBIO DA 8ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2/2016

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICMBio nº 06, de 01/12/2009, intima às pessoas físicas abaixo que os autos de infração 006216-A e 031855-A foram saneados e suas multas foram majoradas. Intima a pessoa física abaixo elencada que, considerando a constatação de infração administrativa ambiental, foi lavrado o Auto de Infração nº 006217-A. Este ato informa que é franqueada a apresentação de impugnação ao auto de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICMBio nº 06, de 01/12/2009. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa os processos elencados encontram-se disponíveis para vistas aos interessados no endereço: Estrada Velha da Tijuca, 77 - Anexo, 2º Andar, Usina - Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20531-080 - RJ. Tel: (21) 2484-8306.

Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Processo	Novo valor de multa
Antônio Domingues Alves Neto	016.442.907-74	006216-A	02159.000097/2010-62	R\$ 3.000,00
Antônio Domingues Alves Neto	016.442.907-74	006217-A	02159.000096/2010-18	R\$ 1.000,00
Durval Ibraim Raposo da Silva	106.604.457-00	031855-A	02126.000056/2011-34	R\$ 2.000,00

ANDRÉA DE NÓBREGA RIBEIRO
Coordenadora Regional

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2016 - UASG 440075**

Nº Processo: 02209018376201554 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solventes, reagentes, açúcares e produtos químicos em geral. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 23/02/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplan. ministerios, Bloco b 7º Andar Sala 700 Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/440075-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/02/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/03/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

JOBERTO VELOSO DE FREITAS
Diretor

(SIDEC - 22/02/2016) 440075-00001-2016NE800004

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 19/02/2016, Seção 3, Pág. 147. Onde se lê: Valor R\$ 40.050,84 Leia-se: Valor R\$ 24.253,01

(SICON - 22/02/2016) 201013-00001-2016NE800238

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, nos termos do art. 176, I, "j", da Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, e em face do que consta no processo administrativo nº 03110.213083/2015-31, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado, com fulcro no art. 2º, VI, alínea "j", para atender necessidade temporária do Departamento de Órgãos Extintos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, homologado pelo Edital nº 02, de 2 de dezembro de 2015, cuja contratação foi autorizada pela Portaria GM/MP nº 483, de 22 de dezembro de 2014, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015/MP, de 16 de junho de 2015.

Cargo: S01 - Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Vaga: Brasília/DF

Classificação Final	Candidato (a)	CPF
1º	ERIC PATRIK LOPES ALMEIDA	078.793.416-09
2º	SARAH DELMA ALMEIDA VASCONCELOS	066.985.374-70
1º	FILIFE LEONARDO DE SOUZA ALVES (*)	058.669.937-67
3º	EULER CORREIA DE MORAES MARTINS	005.153.541-63
1º	THIAGO PALARO DI PIETRO (**)	033.635.491-64
4º	LORENA FALCÃO NASCIMENTO	025.637.731-64
5º	ISABELLA MARIA CARVALHO GUEDES E SILVA	046.358.754-58
2º	ADRIANA NUNES DA SILVA RODRIGUES (*)	725.521.661-72
6º	MICHELE MENDES BELEM BARRA	709.692.803-00
7º	ANA ELVIRA ALVES DO NASCIMENTO	031.166.905-02
8º	STEPHANIE PEREIRA MUNIZ	020.019.991-94
9º	FABIO CAVALCANTE GRANADA	035.682.947-29
3º	LUANA DANIELA MARTINS DE JESUS (*)	121.602.727-79
10º	FABIO AUGUSTO SILVA DINIZ DE ARAUJO	736.302.251-87
11º	RENATA LOPES MESQUITA	693.586.641-34
12º	DANIEL SIMÕES BARBOSA NEVES DE OLIVEIRA	030.927.194-09
13º	PRISCILLA CRUZ BUENO	005.330.071-86
4º	JURANDY CAMPOS JUNIOR (*)	002.157.982-28
14º	LUIZ EDUARDO DA SILVA CHAVES	018.524.021-64
15º	MARCELO BARRETO XAVIER DE ALBUQUERQUE	010.186.081-17

Cargo: S02 - Arquivologia
Vaga: Brasília/DF

Classificação Final	Candidato (a)	CPF
1º	JULYANA ALVES BORGES	028.065.551-75
1º	RIVALDO PEREIRA DA SILVA (*)	715.999.401-91
2º	BIANCA LIMA DE OLIVEIRA	715.155.181-91

Cargo: S02 - Arquivologia
Vaga: Boa Vista/RR

Classificação Final	Candidato (a)	CPF
1º	JAQUELINE BENITES MARQUES	025.003.817-06

Cargo: S02 - Arquivologia
Vaga: Rio de Janeiro/RJ

Classificação Final	Candidato (a)	CPF
1º	RENATA NOGUEIRA LEITE	143.300.707-07

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital, cuja vaga seja em Brasília/DF, deverão se dirigir à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP, deste Ministério, situada à Esplanada dos Ministérios, Bloco "K", sobreloja, sala 149, munidos dos seus documentos pessoais e dos documentos probatórios, originais e cópias, dos requisitos exigidos no subitem 2.1.1.1 ou no subitem 2.1.2.1 e item 4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015/MP de 16 de junho de 2015, para a assinatura do contrato temporário.

Art. 3º - Os candidatos convocados por este Edital, cuja vaga seja nos Estados, deverão se dirigir às Superintendências de Administração do Ministério do Planejamento, munidos dos mesmos documentos citados no artigo acima, para a assinatura do contrato temporário, nos seguintes endereços:

- 1) Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em Roraima - SAMP/RR
Rua Floriano Peixoto, nº 214 - Centro
Boa Vista/RR
- 2) Coordenação-Geral de Órgãos Extintos no Rio de Janeiro - CGERJ
Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375, 5º andar, salas 521 a 527
Rio de Janeiro/RJ

Art. 4º - Os candidatos que não atenderem a presente convocação ou não apresentarem solicitação para a reclassificação para o final da lista geral dos aprovados, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 15.11 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015/MP, de 16 de junho de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Candidato Negro

**Candidato Considerado Pessoa com Deficiência

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER